



Município de Rio Bonito do Iguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 1

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS ENCARGOS DÍVIDA INTERNA	PARCELAS MENSAIS	12,000	2.100.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa. Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender despesas de exercícios anteriores; proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
2	Atividade	ENCARGOS TRABALHISTAS FORMAÇÃO PASEP E DEMAIS ENCARGOS	PARCELAS MENSAIS	12,000	1.000.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender despesas de exercícios anteriores; proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; proceder aporte do Fundo de Previdência - FUNPRERBI.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	3.100.000,00

Programa: 1 - LEGISLATIVO - O poder unido é mais forte

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
89	Atividade	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	100,000	3.000.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Manter estruturado o legislativo municipal com equipamentos, material permanente e de consumo, recursos humanos e serviços, assessoria técnica jurídica e outras, para execução de suas atribuições, pagamento de subsídio, pagamento de encargos, atender com previdência social/e ou fundo de previdência servidores da câmara municipal e cumprir com toda a legislação específica quanto aos servidores públicos, manutenção das atividades administrativas em geral, incluindo aquelas referente ao edifício da sede. Manutenção das atividades da área legislativa, incluindo os serviços auxiliares ds comissões e dos vereadores. Manutenção dos serviços administrativos como instalação e manutenção da linha de telefone equipamento de comunicação inclusive de internet. Manutenção do veículo do legislativo municipal. manutenção dos equipamentos moveis utensilhos imobiliarios som, comunicação materiais permanentes e outros.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Projeto/Atividade				0,00
90	Projeto	MANUTENÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	UNIDADE	1,000	300.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Despesas com manutenção da sede da câmara municipal, execução de reformas, melhorias, adaptação e conservação da edificação da sede da câmara.				
Produto esperado:	Veículos				
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Rio Bonito do Iguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 2

Programa: 1 - LEGISLATIVO - O poder unido é mais forte

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
91	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	GLOBAL	20,000	200.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Proporcionar condições adequadas para o bom funcionamento da Câmara Municipal.				
Produto esperado:	unidade				0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	3.500.000,00

Programa: 2 - EXECUTIVO - Poder executivo Municipal

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	MESES	12,000	1.500.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete do Executivo Municipal. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pelo Gabinete do Prefeito, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade; Apoiar as ações do Conselho de Desenvolvimento Municipal; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor do gabinete do prefeito, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaborar e coordenar, em conjunto com as lideranças municipais, as políticas de desenvolvimento do município; Atendimento direto a população, interagindo para o fortalecimento de políticas municipais que vão ao encontro do desenvolvimento social, educacional, cultural, tecnológico e econômico da população; Despesas para realização de orçamento participativo, reuniões nas comunidades, etc.; Implantação da Ouvidoria Municipal possibilitando manifestações dos munícipes referente elogios, sugestões, críticas, reclamações ou denúncias.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
4	Atividade	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	MESES	12,000	750.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor jurídico, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Consultoria e representação jurídica da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Municipal; elaborar políticas para obrar amigável ou judicialmente débitos tributários, agropecuárias e outros, inscritos ou não em dívida ativa, dos responsáveis pelos tributos frente ao Município; Ajuizar ação de regresso dos valores aos cofres públicos municipais. Estabelecer convênios ou termos de parcerias com fundações, órgãos públicos e privados para o desempenho das ações de defensoria pública para população à população carente. Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 3

Programa: 2 - EXECUTIVO - Poder executivo Municipal

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	MESES	12,000	60.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de planejamento, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município; coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; aprovação e regularização de loteamentos; coordenação na elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos à urbanismo e outros; Coordenar e acompanhar a elaboração e execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município e orçamento programa; Implantação do Programa Orçamento participativo; realização de reuniões, audiências e conferências públicas; Elaborar os créditos adicionais especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito. Manutenção de equipamentos, materiais permanentes; incentivar a participação das comunidades na gestão do desenvolvimento; criação do sistema de informações municipais para o setor de planejamento e engenharia bem como também integração com os demais setores; criação e manutenção do conselho de Desenvolvimento urbano e rural; implementação do plano diretor municipal; POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL: inserção do Município na elaboração de planos regionais (integração regional do turismo, habitação, coleta de resíduos, aeroporto, recuperação mata ciliar e bacias hidrográficas. Criação da Secretaria do Planejamento com profissionais específicos para a função. Apoio Administrativo				
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00
6	Atividade	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	MESES	12,000	48.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor da Junta de Serviço Militar, bem como, aquisição e manutenção de equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Realização de serviços referente pedidos de CTPS e junta de serviço militar.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
7	Atividade	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	MESES	12,000	86.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de Controle Interno, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
Total do Programa:					2.444.000,00



Município de Rio Bonito do Iguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 4

Programa: 3 - ADMINISTRAÇÃO - Administrar com responsabilidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
8	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MESES	12,000	300.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de recursos humanos, bem como, aquisição e manutenção de equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc.; Manter, aperfeiçoar, readequar e implementar o plano de carreira visando a valorização dos servidores de todas as secretarias tendo como base a avaliação de desempenho, o nível de conhecimento, formação e tempo de serviço; readequar e implementar o Estatuto dos Servidores; Implantar o programa saúde do trabalhador através da melhoria das condições de trabalho, realizando exames periódicos, acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Recomposição de ganho com concessão de licença prêmio durante carreira produtiva, conforme determinações legais.; Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implantar sistema de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; fazer um estudo de impacto financeiro para implementar o plano de carreira e demais benefícios de direito dos servidores; informatização e modernização do Departamento de Recursos Humanos, através do programa de modernização da administração, levando em consideração a estrutura (equipamentos) e sistemas (softwares).				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
9	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO	MESES	12,000	502.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de compras, material e patrimônio, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Coordenação do Almoxarifado Central para abastecimento de diversos materiais utilizados pelas Secretarias; Liquidação das notas fiscais dos produtos adquiridos, envolvidos nas licitações e posteriormente encaminhadas ao Departamento de Controle Contábil Financeiro, para realização do processo do pagamento ao fornecedor. Pagamento de encargos necessários; proteção ao patrimônio público municipal. Administrar o patrimônio público, através do tombamento, registro, conservação, reparação e alienação. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, serviços e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades dos outros órgãos conforme legislação em vigor, compreendendo aquisição, recepção, guarda, distribuição e controle. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes; realização do seguro dos prédios públicos e frota municipal; providenciar serviços de vigilância eletrônica dos Prédios Públicos; Realização serviços de documentação veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 550 e Audatex. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade; monitorar a frota municipal de uso das diversas secretarias do Município e monitorar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa. Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros. Executar atividades nas Administrações Distritais. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio para realização de suas atribuições.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Rio Bonito do Iguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 5

Programa: 3 - ADMINISTRAÇÃO - Administrar com responsabilidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	MESES	12,000	3.000.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de serviços gerais, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, , utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Apoio as entidades do DETRAN, INCRA, ASSERBI , ACERBI, BANCO SOCIAL; Realização de contratos administrativos com serviços de terceiros; Realização de Censo Municipal. Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Setor de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. Construção de auditório (sala de reuniões) na sede do Paço Municipal. Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
11	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	5,000	140.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Aquisição e manutenção de veículos para desenvolvimento dos trabalhos dos setores da secretaria municipal de administração, bem como também para os setores do Executivo Municipal. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para os Departamentos e setores do Executivo Municipal e Secretaria de Administração, como equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanente e de consumo em geral.				
Produto esperado:	Veículos				0,00
Projeto/Atividade					
12	Atividade	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	MESES	12,000	200.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLICIAMENTO			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de segurança pública, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Apoio na manutenção parcial das atividades da Polícia Civil e Militar, com pessoal, alimentos, combustíveis; manutenção de veículos; manutenção de edificações de acordo com convênios firmados com órgãos estaduais; Repasses de recursos financeiros para manutenção de atividades do Conselho de Segurança, Polícia Civil e Militar. Vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a implantação de sistema de vigilância eletrônica; atuar nas edificações em geral, fazendo segurança e ao mesmo tempo guardando o patrimônio. Apoio ao aumento do efetivo do efetivo da Polícia Militar e sugestão de patrulhamento na comunidade de Nova Santa Rosa e demais comunidades. Ações do governo do Programa de Segurança Publica, objetivando ação no sentido de destinar recursos com vistas a criação da Guarda Civil Municipal.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Rio Bonito do Iguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 6

Programa: 3 - ADMINISTRAÇÃO - Administrar com responsabilidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Atividade	MANUTENÇÃO DA ASSESS.IMPRESA, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO ATOS E FATOS PUBLICOS	MESES	12,000	287.000,00
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de imprensa, comunicação e eventos, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaborar, coordenar, juntamente como Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de comunicação do Município; Despesas em cursos, seminários, encontros, treinamentos e outros. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Organizar todas as cerimônias de eventos promovidos pela municipalidade como inaugurações, reuniões, audiências, conferências, reuniões com servidores, festividades, etc.; Realizar a cobertura fotográfica e jornalística dos eventos da municipalidade; Elaborar e/ou coordenar a criação das artes gráficas de materiais utilizados na divulgação dos atos e fatos da administração municipal. Coordenar a montagem de todas as matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Coordenar os eventos jornalísticos (entrevistas em jornais e televisão, participação em debates, etc.) dos quais o Prefeito Municipal participa; Encaminhar e coordenar todas as entrevistas em rádio e televisão feitas pelos Secretários/Diretores/Chefes, em nome da administração. Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Oferecer a população urbana e rural, acesso aos meios de comunicação como jornal, telefone, rádio, correios, televisão; Apoio a modernização dos serviços de comunicação com fins educativos e culturais; Realizar apoio para manutenção de torres e equipamentos de retransmissão de rádio, TV, via internet, telefone com linhas convencional e móvel etc.; Apoio na aquisição de equipamento caso necessário. Dotar de estrutura física, administrativa, equipamentos, utensílios e recursos humanos, o setor de registro documental dos atos públicos para realização de suas atribuições visando maior controle; Implantação do sistema de microfilmagem; Realizar o registro e guarda de todos dos atos públicos. Coordenar a montagem de todas as matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Coordenar os eventos jornalísticos (entrevistas em jornais e televisão, participação em debates, etc.) dos quais o Prefeito Municipal participa; Encaminhar e coordenar todas as entrevistas em rádio e televisão feitas pelos Secretários/Diretores/Chefes, em nome da administração.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
14	Atividade	CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	UNIDADE	1,000	160.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária. Analisar a viabilização e legalidade de realizar concurso público para merendeira e zeladores de escola por comunidade (obs: proposta em audiência pública).				
Produto esperado:	Veículos				0,00
	Projeto/Atividade				
15	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES	PESSOAS	300,000	160.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Descrição:	Viabilizar plano permanente de formação do servidor público, atendendo as necessidades apontadas pelas respectivas secretarias bem como as necessidades elencadas pelos servidores. Favorecer a participação de servidores em cursos, seminários, congressos de capacitação para dar suporte aos diversos setores; Elaborar convênios e/ou contratos para aprimoramento técnico dos servidores em geral. Qualificação constante dos professores e servidores da rede municipal de ensino através de formação continuada; aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, numa permanente qualificação. Aplicar semestralmente curso de motivação aos servidores e compartilhamento de conhecimento entre os mesmos.				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				0,00
	Projeto/Atividade				
23	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	% OBRAS	1,000	420.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Manutenção, ampliação e conservação de prédios públicos; adaptação nas edificações públicas para acessibilidade das pessoas com necessidades especiais. Construção de auditório (sala de reuniões) na sede do Paço Municipal				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	5.169.000,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 7

Programa: 4 - FINANÇAS - Gestão com responsabilidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	MESES	12,000	650.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de contabilidade e tesouraria, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Realizar a contabilidade geral do Município; Realizar o controle financeiro dos convênios realizados a nível estadual e federal; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; Realizar o controle financeiro dos fundos municipais; Recebimento dos impostos, taxas, contribuições; Controle dos saldos bancários; Prestação de contas bimestrais e anuais junto ao tribunal; Retenção do INSS dos prestadores de serviços; Pagamento à fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado. Orientar a administração municipal quanto a utilização de forma legal, dos recursos públicos; Assessoramento para as demais secretarias municipais; Acompanhamento dos processos de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado; Pagamento de despesas em cursos de aperfeiçoamento e aquisição e manutenção de equipamentos para a escrituração, controle e movimentação dos valores do Município, visando o equilíbrio financeiro e orçamentário. Divulgação ampla aos órgãos fiscalizadores e públicos dos resultados. Desenvolver campanhas para arrecadação de tributos. Recadastramento da Base de Dados Tributários de ISSQN, IPTU, Nota de Produtor Rural, Alvarás de Licença e outros definidos no Código Tributário Municipal e Realizar a contabilização geral do Município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos municipais; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestações de contas mensais, bimestrais e anuais junto ao tribunal de contas; prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; retenção de INSS dos prestadores de serviços; pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para realização de suas atribuições				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
17	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	MESES	12,000	254.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de tributação e fiscalização, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Realizar, constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar com presteza e dedicação, o atendimento ao público; Realizar visitas e questionário social junto a pessoas carente referente isenções tributárias; Despesas com cursos de aperfeiçoamento para atividade de instituição, arrecadação e fiscalização de imposto, bem como emissão de blocos de produtor rural em parceria com a secretaria de agricultura; Evitar renúncia de receita através de fiscalização; aumentar arrecadação por meio de ações coordenadas entre setores da Prefeitura. Desenvolver campanhas para arrecadação de tributos. Recadastramento da Base de Dados Tributários de ISSQN, IPTU, Nota de Produtor Rural, Alvarás de Licença e outros definidos no Código Tributário Municipal e legislação pertinente. Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município; elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias. Manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pró-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público; realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS e ITR.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
18	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	12,000	90.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e materiais permanentes para os Departamentos da Secretaria de Finanças, como equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanente e de consumo em geral.				
Produto esperado:	Veículos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	994.000,00



Município de Rio Bonito do Iguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 8

Programa: 5 - OBRAS E URBANISMO - Cidade bonita de fato

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
19	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	MESES	12,000	3.300.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de obras, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc.; Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, e outros. Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade. Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos. Desratização, desinsetização e limpeza de caixas-d'água de prédios públicos. Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Contratação de serviços e máquinas de terceiros e despesas com curso de aperfeiçoamento dos funcionários. Manutenção de máquinas e equipamentos; Execução de melhorias, reformas, ampliações no Aeroporto com órgãos de outros municípios da região e esferas de governo. Instalação de infraestrutura necessária. Realizar a manutenção dos cemitérios municipais e comunitários; Construção e manutenção de calçadas, pavimentação interna, meio fio, drenagem pluvial, instalação de padrão de energia elétrica em todos os cemitérios municipais e comunitários; urbanização de cemitérios; Aquisição de áreas para implantação de cemitérios; construção, reforma e manutenção de muros nos cemitérios. Manutenção da Capela Mortuária.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
20	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	MESES	12,000	2.930.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de urbanismo, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Execução ou aquisição de serviços de coleta de lixo doméstico; Execução de serviços de varrição de ruas e avenidas (área urbana); Execução ou aquisição de serviços de capina, roçada, cortes de grama, limpeza de sarjetas; limpeza de terrenos baldios mediante cobrança; Aquisição e instalação e manutenção de lixeiras no quadro urbano da sede do Município e distritos, para coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis; Manutenção dos pontos fixos de coleta de lixo, transporte de entulho, pintura de meio-fio, serviços de limpeza nos distritos. Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; Implantar pontos de ônibus; Apoio ao Conselho de Trânsito; Implantar nomenclatura das ruas que ainda não dispõem deste benefício, com sinalização visíveis e numeração predial; Realizar campanhas de "Educação no Trânsito"; Aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito para o quadro urbano do Município e distritos. Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas. Apoio para ampliação da rede de eletrificação urbana e rural.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
21	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	MESES	12,000	273.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de engenharia, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaborar e analisar projetos para captação de recursos; Cursos de aperfeiçoamento. Apoio na criação, regularização e urbanização de lotes, loteamentos na sede e distritos. Realização do processo de registro de Loteamento de áreas de propriedade do Município. Apoio a regularização de ocupações irregulares. Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
22	Projeto	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	M²	500,000	875.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Adquirir através de compra ou desapropriação, áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação de futuras edificações públicas ou unidades industriais, ou unidades e/ou conjuntos habitacionais, etc.; Prover, a administração, de imóveis necessários para implantação de seus programas; Adquirir edificações consideradas de interesse social e econômico para o Município; Aquisição de áreas para implantação de cemitérios. Construção de auditório (sala de reuniões) na sede do Paço Municipal.				
Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos				0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 9

Programa: 5 - OBRAS E URBANISMO - Cidade bonita de fato

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	CMC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CANTUQUIRIGUAÇU	MESES	10,000	5.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Repasso de recursos financeiros ao Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu, destinados para: executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas; prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas, projetos e/ou serviços relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra estrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho, ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação, meio ambiente, aterro sanitário, emprego e renda, qualificação de mão de obra, artesanato, esportes, cultura e segurança; articular os Municípios consorciados na defesa dos seus interesses face as esferas Estaduais e Federal; conceder, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, mediante a modalidade de licitação do Pregão, adquirir bens e serviços comuns.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
25	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PROGRAMA POPULAR-PROGRAMA AUXILIO MORADIA - AUXILIO REFORMAS E RECONSTRUÇÃO RESIDENCIAIS ATINGIDAS POR SINISTRO	MESES	12,000	125.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de habitação, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc.Doação de materiais de construção para auxílio a construção e reformas de residências conforme Lei Municipal nº 666/2007, priorizando as famílias que possuem crianças, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, em situação de desabrigo temporário ou na dependência de terceiros, além de situações que coloquem em risco a saúde ou a própria vida, de acordo com os limites regulamentados. Construção e/ou doação de materiais para construção e melhoria de sanitários e doação de módulos sanitários. Construção de unidades habitacionais em parceria com o Governo Estadual, Federal, Companhia de Habitação do Paraná Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas na área e habitação. Apoio através de serviços de máquinas (terraplanagens) conforme critérios definidos nos programas para unidades urbanas, rurais e em núcleos habitacionais. Mobilizar e incentivar mutirão e auto-construção de unidades habitacionais, na sede do Município, bairros, Distritos e interior; Dotar os núcleos habitacionais com infra estrutura básica em energia elétrica, iluminação pública, terraplanagens, água, saneamento, ajardinamento, etc.em casas individuais ou em núcleos habitacionais, nas áreas urbanas e interior do Município; Nas comunidades do interior priorizar as comunidades de Alto Iguaçú, Araçongas e Sede; Implementar o Fundo Municipal de Habitação, visando executar programas municipais, estaduais e federais na área de habitação. Construção de unidades habitacionais para população de baixa renda em terreno próprio nas comunidades carentes; Construção de unidades habitacionais nos distritos e comunidades carentes; construção de unidades habitacionais em parceria com o Governo Federal; construção em propriedades rurais; adquirir unidades pré-fabricadas e materiais para construção de unidades habitacionais; construir unidades pré-estabelecidas por projeto para atendimento à população em estado de extrema pobreza (adquirir materiais, contratar mão-de-obra, adquirir equipamentos, etc.); implantar unidades habitacionais pelo Fundo Municipal de Habitação (300 unidades); implantar Conjunto Habitacional; firmar convênios com a Cohapar. Apoio financeiro ao Consorcio Municipal da Cantuquiriguaçu. Regularização de ocupações irregulares; Apoio e implementação do Programa Minha Casa Minha Vida (urbano e rural).Aquisição de terreno para implantação de núcleos habitacionais. Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto. Realizar atendimento aos mutuários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais. Auxílio imediato a reformas e reconstrução de residências urbanas e rurais atingidas por sinistros, através da doação de materiais de construção, para famílias carentes, conforme dispõe a Lei Municipal nº 783/2009 DE 22 DE ABRIL DE 2009. Instituir e implementar o Plano de Defesa Civil.				
Produto esperado:	unidade				
Projeto/Atividade					0,00
27	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	5,000	450.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Aquisição de veículos, equipamentos e material permanentes para a Secretaria de Obras e Urbanismo.				
Produto esperado:	Veículos				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 10

Programa: 5 - OBRAS E URBANISMO - Cidade bonita de fato

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Projeto	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	% OBRAS	70,000	2.830.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública do quadro urbano do Município e da área urbana dos Distritos. Ampliação e manutenção das extensões de rede e melhorias diversas na iluminação pública da sede do Município, loteamentos e nos Distritos principalmente no Loteamento Santana-Campo do Bugre. Instalação de super poste nos locais não abrangidos pela iluminação. Instalação de super poste no centro de convivência dos idosos. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública em pontos escuros bem como a troca de lâmpadas queimadas.				
Produto esperado:	Apoyo Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
29	Projeto	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM GERAL URBANA	% OBRAS	80,000	3.900.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade. Construção de pavimentação asfáltica no quadro urbano da sede do Município, bairros e Distritos. Construção de pavimentação com pedras irregulares no quadro urbano do Município, bairros e distritos; (áreas de interesse social como bairro São Sebastião e Santana-Campo do Bugre, e, cohapar,); urbanização e embelezamento das áreas urbanas (centro e bairros); Construção, manutenção e reforma de passeios, calçadas, adaptação de calçadas para portadores de necessidades especiais; construção e manutenção de galerias de águas pluviais, bocas de lobo e meio-fio, etc.; Elaborar e implantar projetos de limpeza urbana, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, com a execução de obras e serviços, bem como outros projetos e serviços relacionados com o Saneamento Básico; remodelamento das praças existentes; construção de praças e parques infantis nos loteamentos, conjuntos habitacionais e bairros, inclusive Campo do Bugre e em comunidades do interior do Município; Construção de calçada (ciclo via) ligando a sede do Município ao Campo do Bugre; Construir marco referencial de acesso à cidade (portal de identificação do Município); Execução ou aquisição de serviços para construção, ampliação, manutenção e conservação da estrutura física, instalação de super postes, bancos, parques infantis e quadras de skait nas praças, implantação de academias ao ar livre, arborização, em praças, parques, parques aquáticos, jardins, fontes, e em áreas verdes existentes, na sede do Município e distritos; Arborização das Ruas, Avenidas e canteiros centrais. Implantar na fonte de água existente na sede do Município obras e serviços como drenagem, recuperação e embelezamento; Instalação de super postes no centro de convivência dos idosos. Construção de calçadão na Avenida XV de Novembro da cidade. Regularização dos calçamentos pagos e não concluídos; construção de pista de caminhada na praça central da cidade.				
Produto esperado:	Apoyo Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
68	Atividade	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SÓLIDOS	MESES	0,000	520.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade, bairros e nos pontos estratégicos das comunidades rurais; Modernizar o sistema de coleta de lixo, bem como implantar as lixeiras para separar o lixo orgânico e reciclável; implantação de lixeiras ecológicas nos parques, praças, ruas, etc.; Realizar e/ou terceirizar o transporte para destinação final em aterro sanitário fora município; Apoio para aquisição de equipamentos para classificação e industrialização do lixo reciclável. Manutenção dos barracões do Programa Lixo útil; à proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; à aquisição veículos, equipamentos, materiais permanentes para as unidades de resíduos recicláveis; Assessorar a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e a Cooperativa de Lixo Reciclável de Rio Bonito do Iguaçú; Implantação da coleta do lixo semanalmente nas comunidades do Assentamento Marcos Freire. Coleta seletiva de lixo na comunidade de Guadalupe. Instalação de lixeiras e coleta de lixo na comunidade Sagrado Coração de Jesus.				
Produto esperado:	Apoyo Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
69	Atividade	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	% OBRAS	30,000	230.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS			
Descrição:	Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as propriedades do interior do Município com água potável. Construção e manutenção da rede de esgoto na sede do Município em parceria com órgãos estadual e federal.				
Produto esperado:	Apoyo Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	15.438.000,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 11

Programa: 6 - EDUCAÇÃO - Nossa vida

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	MESES	12,000	450.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de educação, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento das obrigações patronais, previdenciárias, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaborar, em conjunto com a Administração Municipal e o Conselho Municipal de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Adequar-se às legislações atinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais, resolver questões em conjunto com as direções das escolas e interferir no funcionamento das escolas se for necessário; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar uma organização de registro de documentação próprio; Realizar a manutenção e a conservação do depósito da merenda escolar; Assessoria e manutenção aos membros integrantes dos Conselhos escolares, Educação, FUNDEB, Merenda Escolar, etc., através da aquisição de materiais, equipamentos e despesas com viagens, cursos, treinamentos, reuniões, seminários, etc.; Viabilizar recursos financeiros para implementar as metas estratégicas do Plano Municipal de Educação conforme Lei vigente. Implementação e manutenção Plano de Ações Articuladas - PAR. Aperfeiçoamento técnico, pessoal e profissional aos auxiliares, assistentes administrativos, motoristas, auxiliares de serviços gerais, etc; Treinamento nos programas relacionados aos estabelecimentos de ensino. Capacitação continuada dos docentes e equipes pedagógicas da rede municipal de ensino em todas as modalidades. Aquisição de estrados de plástico/PVC, para armazenamento da merenda escolar. Instalação de sistema de segurança interno e externo com câmeras, alarmes, etc. nas escolas municipais.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
31	Atividade	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	MESES	12,000	6.600.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental; Manter programas educacionais como hora-atividade, psicopedagogia, reforço escolar, incentivo a leitura; desenvolver programa de prevenção as drogas e a violência; Desenvolver programas da prática educativa de trânsito e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Manter e implementar eventos como, poesia, arte, exposição de arte da educação; Fórum do meio ambiente, jogos, desfiles em datas especiais; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas; Incentivar e apoiar as escolas municipais par o correto uso da agua, utilização e preservação da mesma. Contratação de professores de educação física e arte; Dotar todas as escolas de estrutura física, administrativa, equipamentos e de recursos humanos; Manter e implementar o ensino fundamental através de projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, musicalização e psicopedagogia; Realizar transferências às entidades que trabalham com crianças e adolescentes, com fins educacionais, sendo APMs e Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos governos Federal e Estadual. Realizar Cursos de capacitação; Transporte escolar; Informatização das escolas; Contratação de linhas telefônicas; Manutenção do Conselho Municipal de Educação; Apoio para APAE. Instalar e ampliar parques infantis nas escolas da rede municipal de educação; Construção e manutenção de abrigos escolares; Aquisição de acervo bibliográfico para escolas municipais. Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, elaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas - PAR. Apoio a instalação de laboratórios de informática nas escolas do Município. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desenvolver programas da prática educativa de trânsito e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica, Semana de Educação Infantil; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; implantar parquinhos nas escolas; implementação de Programa, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros; Aquisição de materiais para Laboratórios; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio a alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental; Manter programas educacionais como hora-atividade, psicopedagogia, reforço escolar, incentivo a leitura, cidadão ambiental; desenvolver programa de prevenção as drogas e a violência; Manter e implementar eventos como, poesia, arte, exposição de arte da educação; implementação do Fundo Rotativo nas Escolas da Rede Municipal, realizar a limpeza das caixas d'água e detetização das escolas municipais.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
34	Atividade	APOIO AO ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	MESES	12,000	400.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:	Apoio na disponibilização de transporte; Proporcionar aos jovens que concluíram o ensino médio, especialmente os pertencentes à famílias de baixa renda, maior condição para o ingresso ao ensino universitário. Repasse de recursos financeiros para auxílio no transporte dos universitários. Apoio na aquisição de imóvel para instalação de universidade; Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior para construção de edificações e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com governo estadual, federal e iniciativa privada; apoiar a implantação de diversos cursos de nível superior ofertados. Apoio a instalação de campus universitário no Município. Apoiar ações de implantação e implementação do ensino fundamental, médio e profissionalizante; Apoio ao transporte escolar do ensino fundamental, médio e profissionalizante. Estabelecer parcerias com o governo estadual no que se refere a transporte, merenda e projetos pedagógicos.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 12

Programa: 6 - EDUCAÇÃO - Nossa vida

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL	MESES	12,000	240.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Instituir, prover e manter professor intérprete de LIBRAS; Fortalecer o Atendimento a Diversidade e Inclusão; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais; Manter estruturada a área de educação especial com serviços, recursos humanos, encargos, aquisição e manutenção de equipamentos, serviços, materiais permanentes e de consumo; capacitação dos profissionais na área de educação especial; Repasse de recursos financeiros a entidades que trabalham com crianças com necessidades especiais, com fins educacionais, conforme autorização legislativa; Realizar transferências a APMFs e Conselhos Escolares referente recursos Federais e Estaduais. Adaptação do espaço físico, construção de rampas, banheiros e outros, nas escolas e Centros de Educação Infantil - CMEI; Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; manter e implementar a educação especial com projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito, musicalização e psicopedagogia; oferecer às crianças com necessidades especiais o acesso ao aprendizado pedagógico da educação especial e inclusiva; manter e ampliar o número de professores de apoio na educação inclusiva e educação especial; contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS. Transferência de recursos financeiros para APAE. Aquisição de materiais didáticos pedagógicos para salas de recursos tipo I e tipo II. Ampliação e aberturas de sala de recursos especificamente na área altas habilidades e super dotação. Auxiliares para o atendimento aos alunos com necessidades especiais "Deficientes físicos"; Construção de um centro de atendimento para avaliação psicoeducacional. Formação continuada na área de educação especial. Contratação de profissional fonoaudiólogo; aquisição de terreno para construção de espaço adequado para educação especial; aquisição e manutenção de equipamentos, mobiliários e material permanente para o centro de educação e atendimento especializado.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
36	Atividade	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	MESES	12,000	4.200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico da educação infantil; manter e implementar eventos relacionados a educação infantil; Manter estruturado o setor de educação infantil com materiais permanentes e de consumo, pedagógicas, serviços e de recursos humanos, as unidades de educação infantil, para desenvolvimento de suas atribuições; Manter e implementar a educação infantil através de projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito, musicalização e psicopedagogia; Realizar transferências à APMFs e Conselhos Escolares, de recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal; Formação continuada dos profissionais; Cursos de capacitação; Encargos necessários. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura e Contação de Histórias, Semana de Educação Infantil; contratação de profissionais para suprir a demanda no ensino infantil; contratação de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados na Pré-escola; Uniformes para os alunos; para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; implantar Projeto Longa distância para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para os CMEIs; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a limpeza das caixas d'água dos CMEIs; realizar a dedetização dos CMEIs.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
38	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	MESES	12,000	175.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:	Manter estruturada a área de educação de jovens e adultos com serviços, recursos humanos, encargos, equipamentos, serviços, aquisição e manutenção de materiais permanentes didáticos e de consumo, para manter e implementar o número de alunos e escolas para atender a educação de jovens e adultos. Realizar projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, programas culturais, atendimento integral de trânsito; Oferecer aos jovens e adultos o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental. Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; aumentar o número de escolas que trabalham com educação de jovens e adultos; oferecer aos jovens e adultos o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental. Aumentar a demanda dos alunos de forma descentralizada. Apoio com o transporte escolar.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Rio Bonito do Iguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 13

Programa: 6 - EDUCAÇÃO - Nossa vida

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
39	Atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	MESES	12,000	1.300.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e nas unidades de educação infantil com cardápio de qualidade e oportunidade de café da manhã aos alunos; inclusão de produtos in natura na merenda escolar; Aquisição e manutenção de equipamentos e utensílios necessários; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
40	Projeto	AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	M²	1,000	300.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Aquisição de imóveis para construção de edificações para educação infantil; Realizar a construção, ampliação, conservação e a manutenção das edificações de ensino infantil; conservar demais anexos edificadas junto as escolas municipais que tenham fins educacionais infantil. Aquisição e manutenção de equipamentos. Construção e manutenção de creches através do PAR/FNDE nos bairros do Campo do Bugre e Schimeng.				
Produto esperado:	Creche Construída/Ampliada ou Reformada				
	Projeto/Atividade				0,00
41	Atividade	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	MESES	11,000	2.620.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Aquisição de ônibus para o transporte escolar; Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar estadual, conforme o que determina a lei; Adaptar ônibus escolares com rampa de elevação; assentos de elevação para crianças da pré-escola. Aumentar o número de ônibus escolares nas linhas de transporte escolar do município de acordo com a demanda de alunos, para atender com qualidade seguindo normas e legislações pertinentes.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Projeto/Atividade				0,00
42	Projeto	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	5,000	220.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Aquisição de veículos para secretaria municipal de educação e setor de transporte escolar. Aquisição de ônibus para transporte de acadêmicos. Aquisição de ônibus para transporte escolar através do PAR/FNDE e viabilizar assentos de elevação para crianças da Pré-escola; Aquisição de veículo para transporte da merenda escolar. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para os Departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação, como equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanente e de consumo em geral.. Adaptar os ônibus escolares com rampas de elevação; Qualificar os profissionais do transporte em geral da educação em capacitações.				
Produto esperado:	Ônibus/Microônibus				
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 14

Programa: 6 - EDUCAÇÃO - Nossa vida

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
94	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO	% OBRAS	50,000	820.000,00	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir unidades escolares; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; pintura em escolas; iluminação das quadras de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação, adequação e conservação do pátio e jardins das escolas; espaços para contraturno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas. Construção de cisternas nas escolas municipais; realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%). CERBI: Reconstrução com adequação para portadores de necessidades especiais, aumentar o número de salas de aula; construção de auditório próprio; local adequado para embarque e desembarque de alunos com iluminação e cobertura; instalar placas fotovoltaica; paisagismo do entorno do CERBI.					
Produto esperado:	Apio Administrativo				0,00	
Projeto/Atividade						
				Total do Programa:	17.325.000,00	

Programa: 7 - CULTURA - A felicidade esta onde a gente está

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
43	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	FESTIVIDADES	12,000	120.000,00	
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de cultura, bem como, aquisição e manutenção de veículos, ônibus, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Contratação de serviços ou profissionais para realizar atividades artístico-culturais ligados as artes cênicas, artes plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato; violão, teclado, gaita, danças e outros instrumentos musicais; Apoiar as entidades privadas na realização de atividades artístico-culturais; Elaborar a base de dados sobre informações culturais; Incentivar a formação de grupos artístico-culturais no Município. Apoiar a realização de cursos e oficinas para formação e aperfeiçoamento de produtores, artistas e grupos do Município; Implantar cursos de teatro, circo, dança, música e artes visuais nas comunidades e distritos; Implementar as atividades de teatro municipal; Apoiar a implantação de projetos culturais. Pagamento de encargos necessários. BANDA MUNICIPAL: Ampliação e manutenção da banda municipal, abertura e estruturação de uma sala de música, com aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, materiais, uniformes e contratação de serviços ou profissionais qualificados para o ensino aos integrantes da banda, bem como, apoio com transporte em viagens, hospedagem e alimentação para participação em concursos e encontros de bandas, tanto a nível regional, estadual e nacional. Elaboração do calendário de festividades do Município; Resgate histórico do Município. Incentivar a participação ativa em eventos dentro e fora do Município.					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00	
Projeto/Atividade						
44	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM GERAL PARA O CENTRO CULTURAL	GLOBAL	10,000	55.000,00	
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
Descrição:	Realizar a conclusão, conservação e a manutenção do centro cultural; proporcionar condições para aumento efetivo de eventos culturais e de pessoas que praticam a atividade. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, som, móveis e mobiliários para o centro cultural com apoio do Ministério da Cultura como (cadeiras, poltronas para plateia, sonorização, cortinas de palco, camarim, sala de pesquisa musical, tela de projeção de vídeo, projetor, iluminação, climatização, computador, etc). unidade					
Produto esperado:					0,00	
Projeto/Atividade						



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 15

Programa: 7 - CULTURA - A felicidade esta onde a gente está

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividade	FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO E OUTROS EVENTOS	FESTIVIDADES	0,000	1.440.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:	Oportunizar ao corpo discente e docente a participação em atividades alusivas ao aniversário do Município e demais eventos realizados pela administração pública municipal. Realizar eventos como EXPORIO, CANTA RIO, entre outros. Apoio nas festividades natalinas. Trazer espetáculos artísticos; incentivar os artistas municipais em apresentações dentro e fora do Município. Realizar desfiles. Apoio a realização da Feira Agroecológica do Município.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	1.615.000,00

Programa: 8 - ESPORTES - Paixão pelas atividades esportivas

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	MESES	12,000	820.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de esportes, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Coordenar a realização projetos e eventos esportivos no Município; Coordenar, incentivar, apoiar, promover, custear a participação do Município (atletas e funcionários) em eventos esportivos a nível municipal, regional, estadual, nacional, internacional e privados, sejam eles, conveniados e/ou promovidos pelos referidos órgãos; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade. Apoiar as entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Implantar projeto de incentivo a talentos do município para permanecerem atuando no Município e em outros municípios, estados e/ou países; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Valorizar o profissional esportivo; Apoiar e fortalecer o sistema de disputa do Campeonato Amador de Futebol de Campo e outras modalidades; Coordenar as atividades recreativas e de lazer executadas em eventos diversos como festas e esportivos, etc.. Equipar as equipes com todos os artigos esportivos necessários; Contratação de arbitragem para realização de competições em geral nas diversas modalidades esportivas. Implementar escolinhas de futebol e outras modalidades esportivas. Trabalhar e realizar competições esportivas nas diversas modalidades, bem como eventos a nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico, proporcionando momentos de lazer e entretenimento à população; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como propagar o nome do Município a nível regional, estadual e nacional; Realizar ações que propiciem a prática esportiva, lazer e entretenimento para portadores de deficiência. Implantar escolinhas de futebol com contratação de profissional; apoiar e incentivar jogos escolares. Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanentes, equipamentos e materiais esportivos em geral; Aquisição de material didático para os cursos promovidos pelo departamento; Aquisição de premiações e kits esportivos para repasse às associações esportivas, times, grupos esportivos e as escolas municipais para realização das atividades e jogos escolares, bem como campeonatos nas comunidades e jogos regionais, estaduais e outros eventos esportivos. Realizar deslocamento de atletas e demais envolvidos nos eventos esportivos. Implementar o disposto na Lei Municipal nº 1.021/2013. Formalizar convênio com a Associações visando difundir o ensino de artes marciais (judô, tae-kwondo e jiu jitsu).				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
47	Atividade	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS	% OBRAS	70,000	400.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:	Aquisição de terreno e construção de quadra poliesportiva coberta. Construir, ampliar, reformar e realizar manutenção e melhorias em espaços esportivos, como ginásios de esportes, quadras poliesportivas, canchas de bocha, vestiários. Construção e/ou reformas de arquibancada, coberturas, alambrados, iluminação, traves, redes, etc nos campos de futebol das comunidades e bairros do Município; recuperação do campo de futebol da Escola Municipal de Rio Bonito do Iguaçú - CERBI. Construção de academia ao ar livre nas escolas e sede das comunidades. Cobertura de uma quadra no Escola Municipal Rio Bonito do Iguaçú. Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	1.220.000,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 16

Programa: 9 - SAÚDE - Nosso compromisso é cuidar da vida

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MESES	12,000	5.750.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		<p>Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as unidades de saúde, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor da saúde. Manter estrutura física, administrativa e de recursos humanos com atendimentos de segunda a sextas feiras com horário permanente de 8h diárias, manter plantão 24h com disponibilidade de serviços de enfermagem e motorista Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, para toda a rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Implantar acolhimento com classificação de risco, em todas as unidades de saúde, para que se possa realizar escuta inicial e triagem de toda a demanda, com resposta as necessidades básicas, priorizando os casos de maior necessidade. Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde CMS promovendo sua integração com a municipalidade. Proporcionar aos conselheiros municipais de saúde a realização de cursos de capacitação, treinamentos e a participação em encontros e seminários. Realizar em conjunto com o CMS as Conferências Municipais de Saúde, a cada quatro anos, qualificando com responsabilidade a execução de ações propostas por estas conferências. Garantir a integralidade através de atendimento médico, odontológico, de enfermagem, psicológicos e demais áreas através dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família NASF em nível ambulatorial a toda população que necessitar destes serviços. Realizar a oferta de exames laboratoriais, radiodiagnóstico e encaminhar exames e consultas especializadas de maior densidade tecnológica, encaminhar quando se fizer necessário para internamento nos hospitais de referência. Manter o Programa de Assistência Farmacêutica através da entrega gratuita de medicamentos conforme a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais RENAME através de prescrição médica ou de outros profissionais conforme protocolos. Realizar assistência farmacêutica as unidades de saúde do município verificando as quantidades necessárias a cada unidade, bem como suas formas de armazenamento, garantido a qualidade do medicamento dispensado a população. Implementar o atendimento odontológico através da ampliação da qualidade da oferta de serviços, mantendo o atendimento odontológico em todas as unidades de ESF do município, com objetivo de ampliar a qualidade no serviço prestado a comunidade. Realizar atendimento a grupos prioritários como gestantes, bebês, adolescentes e idosos. Realizar ações em conjunto com as escolas da rede municipal e estadual, com palestras, escovação supervisionada, aplicação de flúor e distribuição de escovas e cremes dentais aos alunos da rede municipal. Ampliar a oferta de próteses dentárias. Apoiar e viabilizar a execução de programas como Saúde da Mulher e da Criança através ampliação da oferta de exames citopatológico de colo de útero e mamografias, realização de campanhas e busca ativa de mulheres faltosas, realizar curso de gestantes, estimular o aleitamento materno, realizar pré-natal com qualidade garantindo o encaminhamento das gestantes de alto risco que necessitem de serviços especializados e atendimento integral as crianças através da puericultura, realizando busca ativa dos casos faltosos e encaminhamentos quando necessário para referência em alto risco. Implementar as ações de atendimento a pessoa idosa com prioridade no acesso aos serviços de atenção primária, garantindo encaminhamento para especialidades quando se fizer necessário, dando ênfase ao tratamento e a prevenção de agravos por Doenças Crônicas não Transmissíveis DCNT. Implantar política de atenção a pessoa portadora de deficiência física. Estruturar a rede de atendimento a Saúde Mental dando suporte ao Comitê de Saúde Mental. Tentar pleitear junto ao Ministério da Saúde a implantação da Academia da Saúde. Fortalecer as equipes de Estratégia Saúde da Família, mantendo equipe mínima para seu funcionamento, incentivando o apoio dos profissionais do NASF, disponibilizando transporte aos profissionais para execução de suas atividades, garantido estrutura física adequada, bem como a manutenção de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo. Estimular a educação em saúde proporcionando aos servidores a realização de cursos e capacitações oferecidas pelo próprio município e a participação de encontros, treinamentos, seminários, cursos e capacitações oferecidos em outras cidades. Elaborar concurso público para regularização de todos os cargos. Manter frota de veículos, em boas condições de uso para que possam para execução de suas atividades e o transporte de pacientes que necessitem de locomoção especial, como o uso de maca, e pacientes que realizam tratamento de saúde fora do município de origem. Propiciar aos pacientes, tratamento em saúde em outros municípios, quando da não existência na cidade de origem, bem como dar suporte para transporte e hospedagem em casos específicos. Reestruturar objetivos e metas quanto a saúde do trabalhador, objetivando, desenvolver implantação e incorporação as diretrizes da Atenção Primária em Saúde do Trabalhador entre atribuição e execução das ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, definida como um conjunto de atividades que se destina à promoção e proteção da Saúde dos Trabalhadores submetidos a riscos e agravos advindos das condições de trabalho; Ações: Criação dos Serviços de Vigilância em Saúde do Trabalhador, implantação de protocolos e aumentando o número de notificações de Doenças/Agravos tendo como fonte todas as Unidades de Saúde do Município. Realizar uma capacitação anual entre trabalhadores e usuários do serviço. Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população em geral; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução de ações resolutivas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno; prevenção e tratamento contra o câncer: realizar e intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata entre outros, bem como, organizar equipes de saúde para verificar a existência e realizar os encaminhamentos, e ainda, realizar campanhas nas comunidades tomando por base os dados levantados. Intensificar campanhas para prevenção e tratamento de doenças como hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; aderir e implantar o programa Saúde com Agente; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar e manter renovada a frota de veículos da secretaria de saúde bem como garantir a plotagem da frota com identificação do município; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Implementação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta eminente de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes para todos os funcionários da secretaria de saúde com cores padrões e identificação com nome e cargo que cada um exerce; Implementar equipe existente do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; estruturar o Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional. Construção de academia pública ao ar livre; celebrar convênios visando ampliar a oferta de exames em geral. Promover campanhas voltadas a doação de sangue garantindo o acesso da população a este serviço, dispor de canais apropriados para a realização de ouvidorias tanto para a criação de estratégias para melhoria das ações em saúde pública quanto na questão de auxílio a receber medicamentos pleiteados pelo estado. Fortalecer a rede de atenção em saúde para que no decorrer das atividades fortaleça na qualidade do desenvolvimento e aplicação dos sete indicadores de saúde, com programação para os demais indicadores como prevê a portaria do Previne Brasil. Fortalecer e garantir acesso ao E-SUS.</p>			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
Projeto/Atividade					0,00



Município de Rio Bonito do Iguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 17

Programa: 9 - SAÚDE - Nosso compromisso é cuidar da vida

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	M²	200,000	4.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Construir, Ampliar e Reformar as Edificações da rede municipal de saúde. Equipar os postos de saúde com veículos apropriados para cada necessidade, equipamentos necessários para promover apoio eficiente no atendimento básico. Construir Academias de Saúde. Construir nova sede para a UBS central com salas apropriadas para instalação de raio x. Obra Contruída/Ampliada				
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00
50	Projeto	AQUISIÇÃO E MANUTEÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	10,000	430.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Aquisição de veículos para transporte de funcionários para execução de suas atividades nas unidades de saúde e transporte de pacientes que necessitem de locomoção especial dentro do Município, e para pacientes que realizam tratamento de saúde fora do município; Aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, raio X, equipamento para mamografia, ultrassonografia, informática, mobiliários, utensílios e outros materiais permanentes necessários para o adequado funcionamento de toda a rede de atenção a saúde municipal. Veículos				
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00
52	Atividade	AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	MESES	12,000	5.600.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
53	Atividade	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	HABITANTES	12,000	560.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:	Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes do Município; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				0,00
	Projeto/Atividade				
54	Atividade	AÇÕES ASSISTENCIA FARMACEUTICA	HABITANTES	12,000	230.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Descrição:	Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Rio Bonito do Iguazu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 18

Programa: 9 - SAÚDE - Nosso compromisso é cuidar da vida

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	HABITANTES	12,000	1.700.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Garantir o acesso a exames/procedimentos de media e alta complexidade ofertadas pelo município na associação intermunicipal de saúde do centro oeste do Paraná, através do convenio que prevê alocação de recursos da media e alta complexidade do município no consorcio e investimento de recursos próprios para garantir assistências nesses níveis de complexidade. A ampliação de acessos a esses serviços vai depender do financiamento das demais esferas de gestão do SUS, do aumento de serviços de referencias do SUS conforme o plano diretor de regionalização e os fluxos estabelecidos pelo SESA/PR.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					
57	Atividade	AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/FAE	MESES	12,000	130.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Realizar transferência de recursos aos prestadores de serviço que realizam atendimento, como: exames laboratoriais, atendimento de fisioterapia e algumas consultas especializadas. Garantir que estes recursos sejam utilizados de forma adequada e que atendam a pacientes encaminhados pelo Sistema Único de Saúde. Manter o serviço de ultrassonografia oferecido nas consultas de pré-natal.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					
60	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	% CONSELH. ATEND.E CONF.	70,000	35.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar as Conferências Municipais da Saúde; Realizar ações conforme decisões da Conferência Municipal de Saúde. Realizar a capacitação e a qualificação dos técnicos e conselheiros do Conselho Municipal de Saúde; manter os serviços realizados pelo conselho, bem como todas as despesas deles decorrerem; Incentivar e apoiar a participação dos conselheiros em cursos, palestras, conferências municipais, regionais, estaduais e federais. Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais de Saúde, além de contratação de palestrantes.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	18.435.000,00

Programa: 10 - AGRICULTURA - Valorização do homem do campo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
61	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	MESES	12,000	1.700.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de agropecuária, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar mudanças que se fizerem necessárias; Readequação de estrada para contenção da erosão; Atualização técnica e aperfeiçoamento profissional; Manutenção de equipamentos implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Apoio a construção de terraços, base largas para contenção da erosão (Conservação de Solo). ganização de feira livre para venda de produtos coloniais.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 19

Programa: 10 - AGRICULTURA - Valorização do homem do campo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
63	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	PRODUTORES RURAIS	800,000	1.080.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:	Aquisição de veículos e patrulhas agrícolas mecanizadas (trator de pneus e equipamentos; Aquisição de Implementos agrícolas para silagem, para fazer feno, Carreta Agrícola, Colhedora de Forragem, Semeadora adubadora,). Aquisição de calcareadeiras. Equipamentos e materiais para abatedouro de suínos e bovinos. Aquisição de balanças comunitárias, instalação e construção de edificações para proteção das balanças. Aquisição de equipamento para acoplar em caminhão para espalhar calcário. Aquisição de equipamentos como tanque de combustível, carreta e outros para complementar as patrulhas agrícolas já existentes.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
	Projeto/Atividade				0,00
<hr/>					
64	Atividade	ATIVIDADES EM PARCERIA COM ENTIDADES	GLOBAL	0,000	150.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:	Firmar termo de cooperação técnica e/ou financeira com EMATER, SEAB, etc; Convênio com os Sindicatos; Convênio com entidades sem fins lucrativos, como associações, central de associações, cooperativas, que tenham entre outras atividades, o desenvolvimento da agricultura e pecuária. Parceria com o INCRA; Governo estadual e federal para regularização fundiária e Georeferenciamento.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Projeto/Atividade				0,00
<hr/>					
93	Atividade	PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	% PROPRIEDADES PRODUT.	50,000	720.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:	Auxiliar a execução das seguintes obras e serviços direto nas propriedades rurais: Terraplanagem; Abertura, conservação e revestimentos de estradas de acesso e dentro das propriedades rurais; Realização de drenagem; Transporte de cascalho e brita; Valetamento; Construção de bueiros, abertura de fossa e sumidouros para tratamento de dejetos orgânicos e outros serviços que possam trazer melhorias para as propriedade rurais, dentro das possibilidades da Secretaria de Agropecuaria e Meio Ambiente e obedecidos os limites orçamentários, conforme Lei Municipal nº 1.161/2017.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Rio Bonito do Iguazu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 20

Programa: 10 - AGRICULTURA - Valorização do homem do campo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
95	Atividade	FOMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	PRODUTORES RURAIS	2.500,000	170.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Prestação de assistência técnica com o próprio quadro técnico, ou contratação de serviços de terceiros visando dentre outros a regularização/titularização dos imóveis aos proprietários nos assentamentos. Implementação Anual do PACOTE AGRÍCOLA: Aquisição de insumos, adubos ou cama aviária, combustíveis para distribuição subsidiada e/ou doada aos pequenos produtores. Aquisição de insumos destinados a custeio e investimento em programas de apoio as atividades agropecuárias, e a instalação de unidades demonstrativas; execução dos seguintes serviços de apoio e infra-estrutura em propriedades rurais como terraplenagem para construção de aviários, pocilgas, estábulos, galpões de fumo, estufas, cascalhamento das estradas de acesso as propriedades e entorno dos estábulos de produtores de leite e outros serviços afins; escavações para construção de esterqueiras, bebedouros para gado com manilhas, reservatórios d'água e silos-trincheira; drenagens; construção de açudes para peixe e irrigação; silagem. Subsidio e/ou doação de pedras e areia para construção, ampliação e reformas de estábulos, para produção leiteira, bem como, serviços, máquinas e equipamentos destinados ao melhoramento da atividade agropecuária no Município; produção de frutas e hortaliças orgânicas para uso na merenda escolar; apoiar agricultores em questões ambientais e ao desenvolvimento de programas de órgãos dos governos estadual e federal que estabeleçam benefícios aos produtores rurais e ao meio ambiente do município; realização de concurso para premiar o produtor destaque, com a finalidade de premiar os agropecuaristas que se destacarem na sua atividade no Município; apoio ao melhoramento genético de animais, especialmente de suínos, bovinos de leite e ovinos, através da aquisição de doses de sêmen e os botijões para inseminação artificial; apoio à comercialização da produção animal através das feiras municipais; Implementação e manutenção de Banco de Dados Agropecuários através de sistema informatizado que proporcione informações de produtos, produtores, produtividade, atividades e impacto econômico. Propiciar o aumento de melhorias ao produtor do campo diversificando sua produção. Aquisição de equipamentos, materiais, matrizes, reprodutores, através de projetos específicos da Secretaria. Pagamento de capacitação de inseminadores e aquisição de materiais, aquisição de Kit de inseminação e botijões de sêmen. Desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre vacinação do rebanho e uso adequado de agrotóxicos e outras que se fizerem necessárias. Incentivo e apoio a prática da agricultura orgânica. Incentivo no desenvolvimento de atividades de Bovinocultura de leite; Suinocultura; Erva-mate; Mandioca; Fruticultura; Sericicultura (bicho da seda); Avicultura; Piscicultura; Apicultura; Reflorestamento; Cotonicultura. Prestação e/ou aquisição de serviços de horas máquinas para mecanização, terraplenagens, enleiramento de pedras, destoca, açudes, silos, feno, abertura e limpeza de valas, silagem e outros serviços que forem necessários para atividades agropecuárias. Apoio na aquisição de ordenhadeiras. Propriedade Modelo programa "Dia de Campo" em parceria com a EMATER. Apoio a produção do Biodiesel.-Qualificar produtores e familiares no exercício de suas funções; Firmar parceria com universidades nas áreas de engenharia da produção de alimentos, visando fornecer suporte técnico e apoio a produtores; Firmar parcerias com EMATER, SENAR, Sindicatos, Associações Comunitárias, Associações de Moradores do interior e Associações de produtores, para viabilizar assistência técnica aos produtores e realizar cursos diversos, treinamentos, palestras, seminários, realizar feiras agropecuárias, etc.. Transporte de produtores em exposições regionais. Apoio e assessoria para entidades, clubes de mães, Associações comunitárias, associações de produtores rurais e cooperativas de produtores. Assistência técnica aos agricultores. Aquisição de equipamentos para pecuária leiteira. Apoio no financiamento de novilhas e ordenhas. Desenvolver o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, construção de tanques. Subsidio e/ou doação na distribuição e esparramamento de calcário e cama de aviário e outros adubos orgânicos. Apoio para custear despesas com transporte para abate sanitário de animais com brucelose e tuberculose fora do município. Apoio para a participação de produtores em exposições de animais em torneio leiteiro representando o município dentro do estado do Paraná. Iniciar programa de conservação do solo no município.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 3.820.000,00

Programa: 11 - MEIO AMBIENTE - Vida saudável

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	MESES	12,000	470.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de meio ambiente, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaboração e execução do Plano Municipal de Arborização Urbana. Construção de obras de infraestrutura para revitalização do Viveiro Municipal; ampliação da produção de árvores, plantas e flores objetivando abastecimento de próprios públicos, vias públicas, praças, parques, entre outros; melhorar ações de Arborização Urbana e de Recuperação de Matas Ciliares; melhorar a infraestrutura de atendimento e produção de mudas; adquirir sementes e ampliar a produção de mudas para servir aos programas de arborização urbana, reflorestamento e recomposição de mata ciliar. Realização ou aquisição de serviços de sucção de fossas sépticas; Pagamento de serviços de máquinas, equipamentos, pessoal e encargos para realização de serviços de sucção de fossas sépticas. Incentivo a criação de políticas para construção de fossas individuais, inclusive no Plano Diretor.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Rio Bonito do Iguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 21

Programa: 11 - MEIO AMBIENTE - Vida saudável

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Atividade	REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL	MESES	12,000	80.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Elaborar projetos, realizar estudos e dar assessoria na área ambiental quanto à legislação vigente; acompanhar processos de Licenciamento Ambiental; apoiar eventos e comemorações, como também o desenvolvimento de atividades, campanhas e programas ambientais da iniciativa pública/privada; elaborar o Plano Municipal de Educação Ambiental; apresentar sugestões de melhoria à legislação ambiental do município; e implementar programas de recuperação da mata ciliar, proteção e recuperação de fontes, com subsídio ou doação de materiais, cursos, palestras, etc. Recompôr a Mata Ciliar dos mananciais que abastecem o Lago Iguçu; Melhorar a arborização e paisagismo nos parques de nossa cidade. Manter e ampliar a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis; ampliação da coleta seletiva nos próprios públicos do município; implantação de lixeiras ecológicas nos parques, praças, ruas, etc. Implantação da coleta seletiva nas áreas rurais; Uniformização dos funcionários da área da coleta dos resíduos urbanos; Assessorar a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e a Cooperativa de Lixo Reciclável de Rio Bonito do Iguçu; Aquisição de um caminhão para realização de serviços de sucção de fossas sépticas ou aquisição de serviços de sucção de fossas sépticas; Pagamento de serviços de máquinas, equipamentos, pessoal e encargos para realização de serviços de sucção de fossas sépticas. Incentivo a criação de políticas para construção de fossas individuais, inclusive no Plano Diretor. Manter os abastecedores comunitários já existentes e construir novos Abastecedores Comunitários em localidades da zona rural do município para que seja feita adequadamente a limpeza de equipamentos e utensílios agrícolas de pulverização de agrotóxicos; adquirir caixas d'água para captação e distribuição nos abastecedores; construir plataformas para a realização da limpeza; e realizar campanhas educativas de orientação quanto aos cuidados, manuseio, lavagem e devolução das embalagens. Ampliar para todas as comunidades o programa de recuperação e proteção de fonte d'água. Criar e implementar Programa para destinação correta quando da morte de animais de grande porte, e apoio no transporte quando for mais de uma animal. Criar equipe técnica para implementar novas áreas de RPPN e ICMS Ecológico.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 550.000,00

Programa: 12 - VIAÇÃO - Acesso com dignidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
70	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	MESES	12,000	10.500.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	PARQUE DE MÁQUINAS E OFICINAS: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de viação, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciárias, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc., Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários. Apoio institucional aos proprietários rurais nas questões de legislação ambiental; Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: adequação, tapa buraco, readequação, pavimentação readequação e cascalhamento de estradas rurais; Construção, manutenção de pontes e bueiros; Contratação de serviços de terceiros; Aquisição e manutenção de equipamentos para oficina mecânica; Indenização de áreas; Manutenção de alojamento e alimentação de funcionários; Manutenção da frota de veículos, máquinas, equipamentos rodoviários, e demais equipamentos e materiais permanentes em geral da Secretaria Municipal de Viação, parque de máquinas e oficina. Contratação de serviços de terceiros, para execução de serviços com máquinas e equipamentos em obras municipais. Execução e manutenção de cascalhamento nas estradas do interior do Município beneficiando os produtores e transporte escolar. Viabilizar a construção de parques de máquinas em locais estratégicos do interior do Município; Aquisição de equipamentos de transceptores para uso na Secretaria de Viação; Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina; Implantar a formação de equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor de esterco, caminhões, motoniveladora, retroscavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					

71	Projeto	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM ESTRADAS RURAIS	% OBRAS	80,000	4.520.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Execução e/ou contratação de serviços de terceiros para obras de construção, adequação, readequação, cascalhamento, conservação e outras melhorias em estradas mestres e estradas de acesso as propriedades localizadas no interior do Município; Aquisição de materiais e serviços para adequação, readequação e manutenção de estradas rurais; recuperação de calçamentos (pedras irregulares); pavimentação com pedras irregulares com equipamentos próprios e/ou contratação de serviços de terceiros nas estradas de acesso as comunidades no Município; pavimentação com lama asfáltica em estradas rurais com equipamentos próprios e/ou contratação de serviços de terceiros no Município. Aquisição de materiais e serviços para construção, manutenção e conservação de pontes; Construção de pontes e manutenção das demais; Construção e manutenção de bueiros. Dotar de estrutura física, veículos, máquinas, equipamentos, etc., administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Viação para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais; Readequação e cascalhamento de todas as estradas do Assentamento Marcos Freire; Construção de calçamento ligando as comunidades de Água Morna, Centro Novo até a BR 158. Abertura de novas estradas para encurtar e melhorar o transporte escolar e escoação de produção especialmente leiteira. Executar serviços de tapa buracos nas estradas de acesso a propriedade dos agricultores.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 22

Programa: 12 - VIAÇÃO - Acesso com dignidade

Total do Programa: 15.020.000,00

Programa: 13 - GESTÃO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	MESES	12,000	25.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de trabalho e desenvolvimento agroindustrial, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, capacitação de pessoal, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaboração de projetos; Desenvolvimento do Município; Desenvolver cursos de ensino profissionalizante; Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos, material permanente e veículos. Realizar parcerias com o Governo do Estado para manutenção no Município da Agência do Trabalhador e do Banco Social; Realizar atendimento a pessoas desempregadas; Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; Realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e microempresas e ao setor informal; Despesas necessárias para estudos e concretização de ações de desenvolvimento do Município, principalmente nos Assentamentos existentes. Incentivo a instalação de indústrias através de estudos de viabilidade, suporte em infraestrutura física e administrativa, assessoria e treinamentos gerencial e administrativo. Regularização do Parque Industrial e do Parque de Exposições. Desenvolver cursos profissionalizantes em parceria com escolas técnicas, universidades, órgãos públicos e privados para capacitação, aperfeiçoamento e qualificação da mão-de-obra; Implantar gradativamente treinamento nas áreas gerencial e administrativa. - Incentivo a Geração de Emprego.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
74	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	MESES	12,000	25.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de indústria e comércio, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaboração de projetos; Desenvolvimento do Município; Desenvolver cursos de ensino profissionalizante; Pagamento de encargos necessários; manutenção de equipamentos, materiais permanentes e veículos.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
75	Projeto	APOIO A INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS	EMPREGOS GERADOS	0,000	45.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	Apoiar a instalação de unidades industriais, comerciais, agroindustriais e cooperativas, dos mais diversos ramos, no Município, nos Distritos; Fornecer estrutura física (terreno, construção, edificação, materiais, infraestrutura necessária, etc.), para instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Local edificações para instalação temporária de unidades industriais; Manter a estrutura física e administrativa do parque industrial; Reavaliar os projetos, programas e incentivos implantados no Município e propor ações que fortaleçam seus objetivos; Realização de monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e criação de novos setores comerciais; Apoiar a Associação Comercial e Empresarial do Município de Rio Bonito do Iguaçú - ACERBI e outras entidades para realização de eventos que promovam o setor comercial, industrial e agropecuário e prestadores de serviços do Município; Oferecer acompanhamento ao setor industrial, trabalhando na busca de novas indústrias que venham contemplar o Município na área econômica e no oferecimento de emprego; Buscar novos recursos para o desenvolvimento industrial do Município nas esferas estaduais, federais e a nível internacional; Desenvolver estudos de viabilidade de implantação de novas indústrias, adequando as mesmas quanto ao tipo e necessidade de indústrias no Município; Apoiar a comercialização de produtos coloniais, artesanais e outros produtos; Construção de novas edificações; Incentivo a construção e aquisição de equipamentos para iniciativa privada. Diversificação da agricultura através do fortalecimento do sistema cooperativista; Implantação de sistema de cooperativismo industrial voltado ao setor agroindustrial; Cessão de unidades próprias para instituições privadas para instalação de unidades industriais, comerciais e de serviços através de contratos de concessão. Doação de materiais de construção e concessão de equipamentos e materiais permanentes, realização de serviços de terraplanagens e infraestrutura para instalação de empresas, indústrias e agroindústrias no Município. Apoiar e/ou implementar a industrialização e beneficiamento do leite no Município em parceria com a cooperativa de leite. Formalização de Convênio com ACERBI visando instituir programa de doação de pedra, areia e projetos para construção e ampliação dos comércios, objetivando a geração de emprego. Concessão de imóveis para instalação de unidades industriais, comerciais e de serviços. Construção de edificações para instalação novas unidades industriais, comerciais e de serviços. Doação e/ou concessão de materiais de construção e concessão de equipamentos e materiais permanentes, realização de serviços de terraplanagens e infraestrutura para instalação, construção ou ampliação de empresas, indústrias e agroindústrias instaladas ou que estejam se instalando no Município. Apoio a realização da Feira Agroecológica do Município.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	95.000,00



Município de Rio Bonito do Iguazu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 23

Programa: 14 - TURISMO - Promoção Turismo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
76	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	MESES	12,000	55.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 695 - TURISMO			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de turismo bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaboração de projetos turísticos; Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do Município; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; elaborar, em conjunto com o Gabinete da Secretaria e da Assessoria Jurídica, convênios de cooperação técnica, científica e cultural com instituições de ensino superior na área de turismo; realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Desenvolver Projeto "Turismo na Escola", confecção de material turístico. Mapa municipal de turismo. Seminário turístico; ECOTURISMO: Desenvolvimento do turismo municipal, através do roteiro ecoaventura-Rio Bonito do Iguazu, para que a prática de esportes de aventura possam gerar divisas econômicas e mais empregos no Município. SEMINARIO SOBRE TURISMO: Apresentar uma proposta sobre o tema, realizar um encontro anual com pessoas que possam estar contribuindo para o desenvolvimento desse segmento no Município e atrair a atenção de investidores e empresários. Incentivar abertura de empresa de turismo receptivo, oferecendo apoio fiscal, isenção de impostos para que empresas de turismo sejam abertas. Promover eventos na "prainha" do lago Iguazu, sendo: um Festival de Verão com música ao vivo, um campeonato eco-turístico e a festa de Nossa Senhora dos Navegantes; Apoio a realização das festas gastronômicas no município que fazem parte do calendário de eventos do Município; realizar festividades e turismo religioso como Decoração Natalina e outros eventos que divulguem o comércio e recebam grandes públicos; apoiar a realização do show do Dia do Trabalhador; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do Município; administrar o Centro de Eventos; Elaborar o calendário de festividades municipais e turísticas; Instalar sinalização turística no Município; Dotar pontos turísticos com infraestrutura adequada; Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do trabalhador; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão: festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Fortalecer e incentivar a organização da Exporio e demais eventos de destaque. Incentivar a pratica de trilhas; viabilizar captação de recursos para construção de um acervo municipal visando resgatar a história e cultura local do Município; incentivar campeonatos de motocross e cavalo de aço; incentivo ao turismo náutico; incentivo aos artistas municipais em apresentações dentro e fora do Município; implantação de escola municipal de música e canto com objetivo da reestruturação da Banda Municipal; replantar desfile de Sete de Setembro e aniversário do Município.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					
77	Projeto	INFRAESTRUTURA CENTRO DE EVENTOS-PRAINHA ALAGADO E AGUA MINERAL	% OBRAS	50,000	110.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 695 - TURISMO			
Descrição:	Estruturar e realizar obras e melhorias no Centro de Exposições, como construção de asfalto nas vias de acesso aos estandes, pistas, arena de show, etc., instalação de iluminação, construção de edificações para exposições, etc. PRAINHA ALGADO E ÁGUA MINERAL: Construção de espaço de recreação, desporto e lazer com cerca de segurança, banheiras, quadras de esporte, estacionamento, área de camping, churrasqueiras, quiosques e restaurante; Revitalizar e reformar os equipamentos turísticos da "prainha" do lago Iguazu; fazer a sinalização turística; criar o Caminho das Águas que vai da avenida XV de Novembro até a "prainha". Regularização urbanística do Distrito do Lago Iguazu.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	165.000,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 24

Programa: 15 - ASSISTENCIA SOCIAL - Respeito ao ser humano

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
78	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	MESES	12,000	430.000,00		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Descrição:		Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria municipal de Assistência Social, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Manutenção e conservação de espaço físico e arredores das edificações utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social como órgão gestor/CRAS/Centro de Formação/Centro do Idoso. Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamentos de Gestão como, por exemplo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Ofertar capacitação de recursos humanos, capacitação de conselheiros municipais, e, dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal. Possibilitar melhorias quantitativamente e qualitativamente para que a Política Municipal de Assistência Social se efetive de fato conforme normativa vigentes.					
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00		
79	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MESES	12,000	1.230.000,00		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Descrição:		Manter estruturado a secretaria municipal de assistência social com equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e de consumo, serviços e recursos humanos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições; Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. - Manutenção das ações para os serviços de proteção social básica e proteção social especial, ações desenvolvidas conforme preconiza a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, Lei nº 8.742 de 07/12/1993 e Resolução nº 109 de 11/11/2009, do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, dentre outras legislações correlatas - AÇÕES RELATIVAS A FAMÍLIA: Coordenação do PAIF - Programa de Atenção Integral a Família, SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PBF - Programa Bolsa Família, integrando programas, projetos, serviços e benefícios, desenvolvendo ações que venham a possibilitar melhora da qualidade de vida das famílias, desenvolvimento do Programa de Geração de Renda, o qual consiste na articulação de grupos sociais e instituições para realização de palestras, cursos (de artesanato, produtos alimentícios in natura, profissionalizantes, etc) para geração de renda, profissionalização e de espaços e trabalho e de obtenção de renda, visando a auto sustentação das famílias. - AÇÕES RELATIVAS AOS IDOSOS: - Manter estruturado o setor da 3ª idade com equipamentos, materiais permanentes, recursos humanos e material de consumo para realização de suas atividades; Realizar atendimento a pessoa idosa, em suas necessidades sociais e culturais; Efetuar cadastramento das pessoas idosas; Coordenar atividades dos grupos de idosos; Coordenação, execução, planejamento da efetividade da proteção, garantia de direitos e deveres da pessoa idosa em conformidade com o estatuto do idoso; Encaminhamento de idosos na concessão e revisão de benefícios de prestação continuada, garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Orientação e encaminhamento para benefícios previdenciários - INSS. Realizar atividades sociais, culturais, esportivas, recreativas, e de lazer com os idosos; Participar de outros programas assistenciais que vierem a ser criados em benefício do idoso. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Manutenção do centro de convivência dos idosos. Engajar os idosos nos cursos realizados pelo Centro de Formação, através dos programas de qualificação e fomento à geração de renda; Realizar convenio com entidades assistenciais que atendem os idosos e/ou Associações. - AÇÕES RELATIVAS AS MULHERES: Estruturar e manter estruturado os Grupos de Mulheres (Clube de Mães, Fóruns de Políticas para mulheres), tanto na organização, desenvolvimento como em questões práticas como utensílios e equipamentos, bem como através da manutenção e apoio nas diversas atividades realizadas; Desenvolver ações de geração de emprego e renda; de melhoria da qualidade dos relacionamentos, tais como: familiar e comunitário; Despertar o interesse em participar das atividades na comunidade, das decisões para a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária; Propiciar atividades recreativas e de interação entre os grupos e de lazer; Realizar reuniões, palestras, capacitações, cursos; Apoio em documentos pertinentes e referentes aos grupos.- AÇÕES RELATIVAS AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS: Apoio, incentivo e coordenação dos grupos do SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, bem como organização de atividades aos filhos de famílias beneficiadas pelo PBF - Programa Bolsa Família e benefícios Eventuais, apoio e incentivo e implantação de ações de cursos de capacitação, profissionalizantes e de iniciação profissional.- AÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA: Apoio, encaminhamento e orientação as famílias e aos beneficiários do BPC, pessoas acima de 65 anos e pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme estabelecido na LOAS.- AÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS: Organização e execução dos Benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade, conforme Lei Municipal nº 1.257/2019 e Auxílio Funeral, conforme Lei nº 1.330/2021, aquisição de material de consumo e equipamentos para execução das ações junto as famílias. OUTROS AUXÍLIOS QUE BENEFICIAM AS FAMÍLIAS: Benefício Eventual, Auxílio Cestas Básicas que consiste na doação mensal de uma cesta básica com produtos alimentícios de primeira necessidade, conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.257/2019. - APOIO A OUTRAS AÇÕES DE TENDIMENTO AS FAMÍLIAS: Apoio aos Programas de: Auxílio Leite; Auxílio Alimentação Especial (fornecimento de leite de soja, leite em pó, sustentagem, multimistura, complexos vitamínicos) para crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência em situação de vulnerabilidade; Auxílio Fraldas Descartáveis; Auxílio Óculos; Auxílio Moradia; Auxílio para Aparelhos Auditivos e Pilhas para Aparelho Auditivo.- Apoio financeiro, equipamentos e/ou materiais de consumo para instituições não governamentais, registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que prestam atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, tanto em proteção social básica quanto as ações em proteção social especial de média e alta complexidade. - Repasse de recursos financeiros para entidades assistenciais sem fins lucrativos, para atendimento de portadores de deficiência, idosos, maternidade e infância, crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social e em situação de risco social e pessoal. Apoio e fortalecimento do Conselho, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: Conselho Municipal de Assistência Social CMA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, Conselho Municipal do Idoso - CMI. Apoio este em material de consumo, de expediente, equipamentos, recursos financeiros e profissionais necessários ao seu desenvolvimento e fortalecimento, estes através de encaminhamento para capacitações, cursos, palestras, conferências, seminários, etc. - Desenvolver os trabalhos da equipe volante na íntegra de acordo com a legislação que embasa os serviços. Desenvolver Nossa Gente em parceria com Governo do Estado do Paraná. - Apoio as conferências Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, e do Idoso, auxiliando na organização, documentação, recursos financeiros para palestrantes, confecção de documentos e outros materiais necessários. Apoio ao SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Realização de atividades de orientação e divulgação (campanhas, seminários, panfletagem) para esclarecimentos quanto ao trabalho infantil e malefícios físicos, psico-sociais causados por este, realização de busca e localização de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e inclusão nos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, bem como encaminhar as famílias para os grupos do Programa de Atendimento Integral a Família PAIF e atendimento em domicílio para idosos e pessoas com deficiência. Dar continuidade ao Convênio firmado com a Casa de Repouso São Francisco Xavier de Laranjeiras do sul. Elaboração e apoio aos projetos realizados pela Assistência social e outras secretarias nas comunidades do Assentamento Marcos Freire, Ireno Alves e acampamentos do MST existentes no município.					
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00		



Município de Rio Bonito do Iguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 25

Programa: 15 - ASSISTENCIA SOCIAL - Respeito ao ser humano

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E CONFERENCIAS MUNICIPAIS-CMAS-CMDCA-CMDI-CONSEA	% CONSELH. ATEND.E CONF.	100,000	35.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Realizar a capacitação e a qualificação dos técnicos e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do Conselho Municipal do Idoso; manter os serviços realizados pelos conselhos, bem como todas as despesas deles decorrentes; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, CMDCA e CMDI, além de pró labore para palestrantes; Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; Realizar ações assistenciais conforme decisões da Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, Conselho Tutelar; Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Conferência Municipal de Assistência Social e a Conferência Municipal do Idoso, Conferência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar; Manter os serviços realizados pelos conselhos, bem como todas as despesas que deles decorrerem.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
81	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	5,000	200.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Aquisição e manutenção de veículos para a secretaria municipal de assistência social. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria e os Departamentos, como equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanentes em geral com intuito de desenvolver atendimento de qualidade aos usuários desta política pública.				
Produto esperado:	Veículos				
Projeto/Atividade					0,00
82	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MESES	12,000	200.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Despesas com remuneração dos conselheiros, com cursos para capacitação dos mesmos, com materiais permanente e de consumo, serviços, aquisição e manutenção de equipamentos. Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Pagamento de encargos necessários. Despesas para realização da eleição do conselho tutelar. Disponibilizar espaço físico adequado, com aquisição e manutenção de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e de consumo, manutenção de veículos, para os conselheiros tutelares realizarem atendimento adequado à criança e ao adolescente. Aquisição de imóvel e construção da sede própria do Conselho Tutelar. Manter as atividades da sede e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 26

Programa: 15 - ASSISTENCIA SOCIAL - Respeito ao ser humano

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MESES	1,000	150.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	<p>Coordenar, administrar fiscalizar e incentivar a gestão política de atendimento com vista à proteção integral infanto-juvenil com a municipalização das políticas e programas de atendimento a criança, adolescentes e suas famílias prevenindo para que os mesmos não tenham seus direitos fundamentais ameaçados ou violados; Mapeamento das Situações de Vulnerabilidade de crianças e adolescentes e das áreas de maior ocorrência de situações de risco e as políticas públicas necessárias para a superação dessas contingências; Desenvolver a Rede de Proteção Integral e em articulação com órgãos municipais, estaduais e federais atender situações específicas no combate a violência, exploração sexual e trabalho infantil, evasão escolar e medidas socioeducativas. Através das medidas socioeducativas realizar atendimento à adolescente autor de ato infracional, inserir em atividades através da Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida para orientações e ressocialização e encaminhamentos a medida de Internação de adolescentes em conflito com a lei. Ampliar, manter e apoiar as atividades do Centro de Formação "Ação e Cidadania" voltadas à criança e o adolescente; Realizar ações de contra turno escolar prevenindo situações de risco e trabalho infantil, desenvolver e manter as demandas do PETI; Desenvolver Ações de capacitação, qualificação, programas de aprendizagem profissional, aquisição de equipamentos e materiais necessários para essas atividades bem como inserção de seus familiares nos atendimentos da política de Assistência Social. Realizar convênio com entidades assistenciais e /ou entidades sem fins lucrativos que trabalham com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social. Apoio aos programas do FIA Fundo da Infância e Adolescências em convênios Municipal, Estadual e Federal; Apoio as ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar; Elaborar Material Sócio-Educativo para o CMDCA e famílias e comunidade com orientações dos princípios dos Direitos Fundamentais das crianças e adolescentes; Aquisição de equipamentos áudio e vídeo e demais materiais de consumo e apoio para realização de palestras para jovens; apoio ao centro de formação para o desenvolvimento dos serviços dentre eles o SCFV; confecção de folders, panfletos e planilhas de orientação e informação em geral e situações de risco social e pessoal. Construção de parque infantil na sede do Município com quadra poliesportiva e de areia. Incentivo e apoio aos grupos de coral; Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; ampliar as modalidades de atuação; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes. Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos; Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.</p>				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
84	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	MESES	12,000	200.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	<p>Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor responsável pelas atividades dos grupos de 3ª idade, bem como, aquisição e manutenção de equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc.; despesas com deslocamento com grupos de terceira idade, proporcionando momentos de lazer; Dar continuidade ao Convênio firmado com a Casa de Repouso São Francisco Xavier de Laranjeiras do Sul; Apoio a manutenção, construção, reforma, aquisição de equipamentos, material de consumo e recursos humanos, através de cofinanciamento entre as três esferas de governo; Manutenção e apoio as ações do CMDI e as conferencias municipais, bem como, propiciar capacitações dos conselheiros e técnicos que atuam no atendimento a pessoa idosa; Apoio as instituições voltadas ao atendimento do Idoso que desenvolvem ações assistenciais; Instalação de 01 academia da 3ª Idade no Centro do Idoso; Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Ampliação, reforma e manutenção do Centro de Convivência do Grupo de 3ª Idade; aquisição de equipamentos, material de consumo e recursos humanos, através de co-financiamento entre as três esferas de governo. Contratação de profissional de Educação Física para atender os grupos da 3ª idade.</p>				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Rio Bonito do Iguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 27

Programa: 15 - ASSISTENCIA SOCIAL - Respeito ao ser humano

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
85	Atividade	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CRAS-DO CENTRO DE FORMAÇÃO E DA CASA DE APOIO	MESES	12,000	370.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	CRAS: Realização de programas e projetos sociais voltados às famílias criando um centro integrado; ampliar a área e abrangência dos programas existentes voltados ao atendimento de crianças, jovens, idosos, pessoas portadoras de deficiência e família focos de atendimento do CRAS; atender as determinações do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Dotar o CRAS através da aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes, mobiliários, material de consumo, recursos humanos e encargos necessários. Aquisição e manutenção de veículos. CENTRO DE FORMAÇÃO: Ampliação da edificação. Aquisição de equipamentos em geral. Manutenção do Centro de Formação. Manutenção e conservação do Centro de Formação, espaço físico e arredores, bem como aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes, e aquisição de materiais de consumo; implementação de programas de geração de renda e atenção a criança, adolescente e família. Possibilitar atendimento de qualidade, capacitação, lazer. Desenvolver os projetos e atividades do SCFV e PETI e ações junto a crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família, bem como desenvolver ações com as gestantes. Realização de trabalho na orientação sócio familiar, Atendimento psicossocial e pedagógico desenvolvido por equipe técnica capacitada; Inserção ao mercado de trabalho, programas de geração de emprego e renda; Acompanhamento de famílias beneficiárias com programas assistenciais das diversas esferas de governo. Despesas com programas visando à auto sustentação das famílias, através de cursos e palestras respeitando a realidade da comunidade; Despesa para realização de feiras (artesanais, produtos alimentícios in natura, etc.). Adaptação de espaço físico para realização das feiras. Apoio a organização de cooperativas de produção e comercialização de produtos em geral. Apoio na agro industrialização de produtos. Cooperação técnica, com profissionais habilitados de acordo com as atividades. Contratação de serviços, recursos humanos e equipe técnica; Disponibilização de equipamentos e materiais de consumo necessários para desenvolvimento das atividades. Pagamento de encargos necessários. Apoio as atividades desenvolvidas pelo CRAS, junto as famílias que apresentam maior vulnerabilidade; acompanhamento das famílias beneficiadas com ações da política de assistência social nas esferas de governo; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. CASA DE APOIO: manutenção da casa de apoio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a casa de apoio, bem como, aquisição e manutenção de equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. visando o atendimento de pacientes, crianças, adolescentes ou idosos que necessitem passar a noite devido deslocamento para atendimento de saúde ou do Conselho Tutelar.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
102	Atividades - ECA/FMDCA	SEGURANÇA ALIMENTAR POPULAÇÃO CARENTE	FAMÍLIAS	50,000	30.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Doação de cesta básica para famílias carentes com acompanhamento da equipe técnica do CRAS, através de inclusão nos SCFV e PAIF, dentre outros serviços vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.				
Produto esperado:	Crianças Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	2.845.000,00

Programa: 16 - GESTÃO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
86	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	MESES	12,000	200.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de Assuntos Comunitários bem como, aquisição e manutenção de veiculos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Rio Bonito do Iguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 28

Programa: 16 - GESTÃO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
87	Atividade	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES COMUNITARIAS	MESES	12,000	350.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	1 - Disponibilizar servidores públicos, assessoria técnica e jurídica para auxiliar, incentivar e orientar organizações em geral e regularização/titularização dos imóveis aos proprietários nos assentamentos; ouvir, discutir, assistir as lideranças; Organizar associações em geral nas questões sociais burocráticas; Parceria com entidades nas alternativas de renda aos pequenos agricultores, incentivando a diversificação agrícola para subsistência familiar; Realizar palestras sobre meio ambiente, proteção de fontes de água, fixação do jovem e demais pessoas no campo, capacitação técnica, treinamentos aos associados das diversas instituições; proceder análise de capacidade de endividamento dos membros das associações e entidades correlatas; análise, assessoria e encaminhamento de projetos para viabilizar linhas de investimento e outros projetos correlatos aos pequenos agricultores; concessão e acompanhamento de patrulhas agrícolas; elaborar e encaminhar projetos aos associados objetivando adquirir patrulhas e demais implementos agrícolas aos agricultores; Doação ou concessão de kits de materiais, equipamentos, eletros domésticos, utensílios domésticos, materiais de consumo e outros aos clubes de mães e associações; Repasse de kits esportivos, construção campos de futebol, alambrados, arquibancadas, instalação de super poste nas comunidades organizadas. 2- Repasses financeiros através de subvenções sociais ou contribuições a instituições, Auxílio a entidades, Material de Construção Associações comunitárias, associações de bairros, associações de agricultores, centrais de associações, associação comercial, Conselho de Desenvolvimento Comunitário e de Segurança de Rio Bonito do Iguçu, legalmente instituídas visando a construção, ampliação, reformas em geral, construção de benfeitorias em edificações comunitárias, como churrasqueiras, banheiros, cozinhas (espaço físico e equipamentos), canchas de bocha, aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo; Melhoramento no sistema de abastecimento de água (materiais, equipamentos para canalização e reservatório de água nos centros comunitários e escolas.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	550.000,00

Programa: 17 - FUNPRERBI - Concessão de Aposentadorias e Pensões

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
88	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNPRERBI	MESES	12,000	2.500.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Rio Bonito do Iguçu e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Rio Bonito do Iguçu FUNPRERBI. Aposentadorias e Pensões; Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor do FUNPRERBI, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, gratificações e demais encargos que se fizerem necessários, etc.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					
				Total do Programa:	2.500.000,00

Programa: 19 - PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
96	Atividades - ECA/FMDCA	EDUCAÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	% DE CRIANÇAS BENEFICIADAS	50,000	50.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Ampliar, implementar, regulamentar a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, NAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa. Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Prover professor intérprete de LIBRAS e a formação de professores em LIBRAS; Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Rio Bonito do Iguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 29

Programa: 19 - PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
97	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	%CRIANÇAS E ADOLESC.	50,000	30.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Apoiar e incentivar os eventos constantes da Agenda Cultural de Município, como: Realização dos Festivais de Música; Mostras de Teatro, Cultura na Praça; Festivais de Danças e outros; Viabilizar e incentivar a formação de coral nas escolas; Criar o Festival Infantil de Corais; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio material e imaterial das culturas que contribuam para a identidade cultural do município.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
98	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E	%CRIANÇAS E ADOLESC.	50,000	50.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros, distritos e comunidades do interior do Município; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, veículos, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
99	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	% DE CRIANÇAS BENEFICIADAS	50,000	25.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar atendimento inclusive em outra cidade ou estado quando não houver serviço disponível no município conforme necessidade da criança e do adolescente; Atender de forma intersetorial e promover o acesso a saúde as crianças abrigadas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes com deficiência.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
100	Atividades - ECA/FMDCA	PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	%CRIANÇAS E ADOLESC.	50,000	30.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de risco com direitos violados, com vínculos familiares e comunitários rompidos em Unidades de atendimento já existentes (Casa Abrigo/SOS), com repasses de recursos para manutenção, aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, etc. conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do Ministério da Cidadania e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB-RH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Melhorar a infraestrutura do Conselho Tutelar, construindo sede própria adequada as atividades do Conselho;				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Programa: 19 - PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
101	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	%CRIANÇAS E ADOLESC.	50,000	30.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:		Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Oferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.			
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
				Total do Programa:	215.000,00
				Total da Unidade:	95.000.000,00
				Total do Órgão:	95.000.000,00